PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 , DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Diploma "***Policial Destaque do Ano***" aos Agentes de Segurança do Estado que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "***Policial Destaque do Ano***", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 437/2017, aos seguintes Agentes de Segurança do Estado que exercem suas atividades profissionais no município de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura, competência 2020:

- *Tenente Coronel PM* ADRIANO DANIEL
- AGDA VITORINO DE MORAIS *(Escrivã de Polícia);*
- *1º Sargento PM* AMARILDO DOMINGOS DE OLIVEIRA;
- *3º Sargento PM* ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA;
- ANTÔNIO SÉRGIO PIZZI *(Escrivão da Polícia – "in memorian");*
- ATAIR JOSÉ DA SILVA *(Desenhista Técnico Pericial);*
- *Cabo PM* CRISTIANE DA PAZ MATTOS DE SOUZA;
- *Cabo PM* VALTER PAULO SILVA.

Art. 2º Fica concedido o Diploma "***Policial Destaque do Ano***", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 437/2017, aos seguintes Agentes de Segurança do Estado que exercem suas atividades profissionais no município de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura, competência 2022:

- *Cabo PM* ALAN CÉSAR NEVES DE SOUZA;
- EMERSON ARAÚJO *(Fotógrafo Técnico Pericial);*
- *Capitão PM* LUÍS GUSTAVO APARECIDO TUCKUMANTEL;
- MARCELO ASSIS TEIXEIRA *(Agente Policial);*
- *1º Sargento PM* PAULO CÉSAR RIBEIRO;
- PAULO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA *(Escrivão de Polícia);*
- *1º Sargento PM* RICARDO APARECIDO LOURENÇO;
- *Cabo PM* WESLEY LUÍS DA SILVA MOREIRA.

Art. 3º A entrega dos referidos galardões, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de maio de 2022.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Líder da Bancada do PROS